



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/10/2021

Rel. 507/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7642/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S A, a pesquisar OURO até 06/09/2021, no(s) Município(s) de NOVO MUNDO/MT, numa área de 479,87ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 6784/2018, do processo N° 866.171/2018 de titularidade de Nexa Recursos Minerais S A, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

09°55'08,567''S/55°14'03,961''W;09°55'08,567''S/55°12'50,100''W;09°55'57,385''S/55°12'50,100''W;09°55'57,385''S/55°11'11,614''W;09°56'40,200''S/55°11'11,614''W;09°56'40,200''S/55°12'59,326''W;09°56'34,753''S/55°12'59,326''W;09°56'34,753''S/55°12'58,343''W;09°56'34,753''S/55°12'36,543''W;09°56'08,152''S/55°12'36,543''W;09°56'08,152''S/55°12'51,943''W;09°56'14,052''S/55°12'51,943''W;09°56'14,052''S/55°12'58,343''W;09°56'34,737''S/55°12'59,326''W;09°55'17,964''S/55°12'59,326''W;09°55'17,964''S/55°14'03,961''W;09°55'08,567''S/55°14'03,961''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2691 Fls. 107

Em 23/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 06/10/2021

Rel. 507/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.811/2019) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D85A7741-DF7A4320-8BB1BBB0-F6A28F7D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2691 Fls. 108

Em 23/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/10/2021

Rel. 507/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7643/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à JOSE RICARDO DE SOUZA REGO, a pesquisar FELDSPATO, QUARTZO até 15/08/2020, no(s) Município(s) de SÃO MAMEDE/PB, numa área de 67,87ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 6061/2018, do processo N° 846.075/2018 de titularidade de Britamix Industria e Comercio Eireli, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°00'21,962''S/37°02'41,536''W;07°01'01,051''S/37°02'41,536''W;07°01'01,051''S/37°02'11,098''W;07°00'50,890''S/37°02'11,098''W;07°00'50,890''S/37°02'22,470''W;07°00'47,990''S/37°02'22,470''W;07°00'47,990''S/37°02'37,580''W;07°00'31,490''S/37°02'37,580''W;07°00'31,490''S/37°02'11,098''W;07°00'21,962''S/37°02'11,098''W;07°00'21,962''S/37°02'41,536''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2691 Fls. 109

Em 23/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 06/10/2021

Rel. 507/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.120/2020) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9ECD1D77-F61C46CA-931E33E7-CE2213ED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2691 Fls. 110

Em 23/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/10/2021

Rel. 507/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7644/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à ARB MINERACOES EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, QUARTZITO, QUARTZO, XISTO até 12/12/2022, no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 991,28ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 6685/2019, do processo N° 831.229/2018 de titularidade de New Stones Mineração Ltda Me, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°51'58,376''S/43°24'17,261''W;17°54'00,865''S/43°24'17,261' 'W;17°54'00,865''S/43°25'15,506''W;17°53'47,120''S/43°25'15,506''W;17°53'47,120''S/43°25'50,622''W;17°51'58,376''S/43°25'50,622''W;17°51'58,376''S/43°24'17,261''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.099/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2691 Fls. 111

Em 23/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 06/10/2021

Rel. 507/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5BDB8C77-41024435-AD0FBBC7-11277274

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2691 Fls. 112

Em 23/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/10/2021

Rel. 507/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7645/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TALITA DA SILVA GONTIJO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 04/01/2022, no(s) Município(s) de ARIPUANÃ/MT, numa área de 87,10ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 122/2019, do processo N° 866.630/2018 de titularidade de Waldemar Jose Cappelesso, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

10°06'56,260''S/59°21'38,790''W;10°06'20,350''S/59°21'38,790' 'W;10°06'20,350''S/59°21'12,860''W;10°06'56,260''S/59°21'12,860''W;10°06'56,260''S/59°21'38,790''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.598/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2691 Fls. 113

Em 23/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O

DOU 06/10/2021

Rel. 507/2021-SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



153E2293-E3D845DD-84C36868-9D7BD8C5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2691 Fls. 114

Em 23/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM